

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO DE GOIÁS GABINETE DO PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 121/90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁ VORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ontem,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor NEY TELES DE PAULA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 136ª Zona, com sede nesta Capital, em substituição ao Doutor CAIO JÚLIO DE BASTOS, que deu-se por suspeito para presidir o pleito em virtude do parentesco e-vistente entre ele e um candidato a Deputado Estadual.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-'NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1.990.

Des. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINAO Presidente do TRE/GO.